



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E RTD/CPJ

Comarca de Pedra Azul-MG

CNPJ: 54.132.416/0001-92

Avenida João de Almeida, 275, Centro, CEP: 39970-000

Pedra Azul - Minas Gerais – Telefones: (33) 9 9118-5048

co.pedraazul@pmg.mg.gov.br

Pedro Nazaré de Mendonça Procópio

Oficial Titular

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA

O Dr. **PEDRO NAZARÉ DE MENDONÇA PROCÓPIO**, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedra Azul-MG, serviço extrajudicial situado na Avenida João de Almeida, nº 275, em Pedra Azul-MG, FAZ SABER, nos termos do § 17 do Art. 213 da Lei 6.015/73 - Se, realizadas buscas, não for possível identificar os titulares do domínio dos imóveis confrontantes do imóvel retificando, definidos no §10, deverá ser colhida a anuência de eventual ocupante, devendo os interessados não identificados ser notificados por meio de edital eletrônico, publicado 1 (uma) vez na internet, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com as implicações previstas no § 4º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.620, de 2023).

Que **VICTOR GOMES ARRUDA SPOSITO**, brasileiro, produtor rural, inscrito no RG sob o nº: 1200649109 SSP/BA e no CPF sob o nº: 016.311.946-58, filho de Edmilson Sposito e Gilsa Gomes Arruda Sposito, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens desde 22/03/2023 com **SABRINA CAMPOS RODRIGUES SPOSITO**, brasileira, inscrita no RG sob o nº MG-17.555.42 e no CPF sob o nº 110.609.446-85, filha de Fabio Franklim Rodrigues Sposito e Lindraci Campos Rodrigues, residentes e domiciliados na Rua Estados Unidos, nº 69, Bairro Novo Progresso na cidade de Águas Vermelhas/MG, requereu a retificação de área do imóvel denominado Fazenda Santana, matriculado sob o nº 2710, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade (conforme Escritura Pública de Procuração em Causa Própria lavrada em 02.09.2021, às fls. 236/244, 70-P, no 1º Tabelionato de Notas de Pedra Azul/MG), processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Nos termos do artigo 213, parágrafo 17º, da Lei 6.015/73, realizadas as buscas, não foi possível identificar os titulares do domínio do seguinte imóvel confrontante do imóvel retificando, a saber:

1) FAUSTO PEREIRA DE SOUSA (CPF: 740.688.906-25) – FAZENDA POUSO ALEGRE – POSSE

2) ALESSANDRO MEIRA SILVA (CPF: 043.001.556-90) – FAZENDA BURACÃO – POSSE

3) CARLOS EUFRATES DE SOUZA (CPF: 016.196.886-46) – FAZENDA MALACANETA - POSSE

Razão pela qual eventual proprietário, possessor ou interessado no presente procedimento de Georreferenciamento fica **NOTIFICADO**, por meio do presente edital eletrônico, publicado 1 (uma) vez na internet, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 17º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias úteis. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo memorial descritivo relacionado ao aludido imóvel de localização da área.

PROTOCOLO Nº: 20419, de 14/06/2024, CRI - PEDRA AZUL/MG

RECEPÇÃO Nº: 5356

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice UOSE-V-0480, coordenadas Longitude: -41°21'02,362", Latitude: -15°48'10,009" e Altitude: 949,64m; deste segue confrontando com Fazenda Limeira CNS:03.878-6 Matrícula 2975 Plinio Pinheiros E outro azimute de 164°29', por uma distância de 50,56m, até o Vértice UOSE-V-0481, coordenadas Longitude: -41°21'01,908", Latitude: -15°48'11,594" e Altitude: 949,64m; deste segue confrontando azimute de 164°29', por uma distância de 23,16m, até o Vértice UOSE-P-0728, coordenadas Longitude: -41°21'01,700", Latitude: -15°48'12,320" e Altitude: 959,92m; deste segue confrontando com azimute de 164°29', por uma distância de 313,93m, até o Vértice UOSE-M-0231, coordenadas Longitude: -41°20'58,880", Latitude: -15°48'22,159" e Altitude:996,46; deste segue confrontando com Fazenda Malacaxeta Posse de Carlos Eufrates de Souza CPF:016.196.886-46*

azimute de 263°59', por uma distância de 481,84m, até o vértice UOSE-M-0230, coordenadas Longitude: -41°21'14,979", Latitude: -15°48'23,799" e Altitude: 991,4m; deste segue confrontando azimute de 259°48', por uma distância de 690,78m, até o Vértice UOSE-M-0229, coordenadas Longitude: -41°21'37,821", Latitude: -15°48'27,775" e Altitude: 996,66m; deste segue confrontando azimute 151°59, por uma distância 62,41m, Vértice UOSE-M-0228, coordenadas Longitude: -41°21'36,836", Latitude: -15°48'29,568" e Altitude: 995,55m; deste segue confrontando com Fazenda Buracão posse Alessandro Meira Silva CPF 043.001.556-90 :azimute de 267°43', por uma distância de 168,59m, até o Vértice UOSE-M-0227, coordenadas Longitude: -41°21'42,496", Latitude: -15°48'29,785" e Altitude: 994,6; deste segue confrontando com Fazenda Pouso Alegre Posse Fausto Pereira de Sousa CPF: 740.688.906.25 azimute de 354°46', por uma distância de 340,32m, até o vértice UOSE-P-00729 , coordenadas Longitude: -41°21'46,538", Latitude: -15°48'18,762" e Altitude: 992,02m; deste segue confrontando com BR-116 de domínio Departamento Nacional de Infraestruturas de Transportes azimute de 77°37', por uma distância de 27,33m, até o Vértice UOSE-V-0482, coordenadas Longitude: -41°21'42,642", Latitude: -15°48'18,571" e Altitude: 991,67m; deste segue confrontando azimute de 77°37', por uma distância de 1227,49m, até o Vértice inicial UOSE-V-0480."

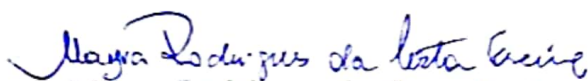
NÚMERO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL: 2710

REQUERENTES: VICTOR GOMES ARRUDA SPOSITO, brasileiro, produtor rural, inscrito no RG sob o nº: 1200649109 SSP/BA e no CPF sob o nº: 016.311.946-58, filho de Edmilson Sposito e Gilsa Gomes Arruda Sposito, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens desde 22/03/2023 com SABRINA CAMPOS RODRIGUES SPOSITO, brasileira, inscrita no RG sob o nº MG-17.555.42 e no CPF sob o nº 110.609.446-85, filha de Fabio Franklim Rodrigues Sposito e Lindraci Campos Rodrigues, residentes e domiciliados na Rua Estados Unidos, nº 69, Bairro Novo Progresso na cidade de Águas Vermelhas/MG.

Pedra Azul, 13 de agosto de 2024.

Pedro Nazaré de Mendonça Procópio

Oficial


Mayra Rodrigues da Costa Freire
Escrevente Autorizada III